



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA

10.01.2025

PÁGINA Nº

1 de 23

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- [COMPRA DE IMÓVEL E JUROS ELEVADOS – O Popular](#)
- [UMA TRAGÉDIA ANUNCIADA – O Popular](#)
- [VEXAME DA META REITERA QUE REDE SOCIAL NÃO É JORNALISMO – Folha de São Paulo](#)
- [COMO DESTRUIR UM LEGADO EDUCACIONAL EM POUCOS PASSOS – Folha de São Paulo](#)
- [SAÚDE MENTAL: QUANDO O ESTIGMA DEFINE A LEI – Folha de São Paulo](#)
- [CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: HÁ 164 ANOS TRANSFORMANDO O BRASIL – Folha de São Paulo](#)
- [LULA MANDA RECADO A ZUCKERBERG E CONVOCA REUNIÃO SOBRE A META: 'EXTREMAMENTE GRAVE' – Folha de São Paulo](#)
- [BOLSONARO TEM NOVO ADVOGADO PARA DEFESA NO STF; SAIBA QUEM É – Correio Braziliense](#)
- [40 ANOS DE DEMOCRACIA – Correio Braziliense](#)
- [VISÃO DO CORREIO: O VERÃO DO BRASILEIRO – Correio Braziliense](#)
- [RECEITA DE BANCAS DE ADVOCACIA CRESCE MAIS DE 10% NO ANO DE 2024 PUXADA PELA ÁREA DE CONTENCIOSO – Valor Econômico](#)
- [FISCO PAULISTA NEGA CRÉDITOS DE ICMS SOBRE INSUMOS – Valor Econômico](#)
- [A REFORMA TRIBUTÁRIA NATIVA DIGITAL: BRASIL EM TRANSFORMAÇÃO – Valor Econômico](#)
- [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 10.01.2025 – PÁG. 3

Compra de imóvel e juros elevados

Carla Sahium



A aquisição de um imóvel constitui uma decisão de profundo impacto na vida pessoal e financeira, exigindo planejamento meticuloso e reflexão cuidadosa sobre múltiplas variáveis. No atual cenário econômico brasileiro, essa escolha demanda redobrada atenção, uma vez que a elevação das taxas de juros, com destaque para a taxa Selic, exerce influência direta e prolongada sobre o mercado imobiliário, modificando o panorama das transações e o acesso ao crédito.

Nos últimos dois anos, a taxa Selic percorre trajetórias de significativa oscilação. Em 2023, iniciou o período em 13,75% ao ano, sofrendo paulatinas reduções ao longo dos meses, alcançando 11,75% em dezembro. No ano de 2024, essa tendência de declínio prevaleceu até meados de junho, quando a taxa atingiu 10,50%.

Contudo, o cenário reverteu-se no segundo semestre, com sucessivas elevações, situando a Selic em 10,75% em setembro, 11,25% em novembro e agora está em 12,25% ao ano. Essas variações imprimem severos impactos no setor imobiliário, restringindo o acesso a financiamentos e encarecendo o custo das parcelas -- um fator crucial que deve ser considerado por quem planeja realizar investimentos no mercado.

Diante desse panorama, é imperativo que o potencial comprador avalie a finalidade de sua aquisição: trata-se de uma necessidade premente, como a moradia própria, ou de um investimento estratégico? Ademais, a análise deve abarcar um olhar cuidadoso sobre o horizonte financeiro, contemplando aspectos como estabilidade econômica, despesas fixas e capacidade de honrar compromissos de longo prazo sem comprometer a qualidade de vida.

A escolha de um imóvel cujo custo seja compatível com a realidade orçamentária é vital, garantindo que as parcelas de um eventual financiamento sejam suportáveis e não representem um fardo excessivo. Igualmente relevante é a ponderação entre o desejo e a racionalidade.

Por vezes, o entusiasmo diante de um imóvel pode obscurecer a análise objetiva sobre a sua viabilidade e conveniência. A prudência, nesse sentido, deve prevalecer.

Os mecanismos de financiamento, por sua vez, demandam atenção acurada. Embora o mercado ofereça uma diversidade de modalidades de crédito, as instituições financeiras, em resposta ao aumento do endividamento da população, adotaram critérios mais rigorosos na concessão de recursos, especialmente para imóveis de padrão médio. A pandemia de Covid-19 agravou esse quadro, impondo desafios adicionais aos consumidores, enquanto as altas taxas de juros aprofundam a complexidade das negociações.

Por conseguinte, a concretização de uma compra imobiliária segura requer um planejamento financeiro robusto, racionalidade na tomada de decisões e um exame documental minucioso. Somente assim será possível transformar o sonho da casa própria ou do investimento imobiliário em uma conquista sólida, sustentada por bases financeiras e jurídicas bem estruturadas.

JORNAL – O POPULAR – 10.01.2025 - PÁG. 7

Uma tragédia anunciada

Eliane Cantanhêde

O sequestro violento da líder opositora María Corina Machado, de véspera, aumenta o temor de um banho de sangue na Venezuela hoje, quando o ditador Nicolás Maduro toma posse para um novo mandato presidencial sem jamais mostrar as atas eleitorais ou qualquer prova de que tenha vencido a eleição. Pelo contrário, quem mostrou atas e comprovou a vitória foi a oposição.



Assim como Maduro bate pé e insiste em assumir, a oposição não desiste, nem deve, de questionar e resistir. O confronto entre os dois lados sai hoje da esfera política e do âmbito das lideranças e vai parar nas ruas de Caracas e das grandes cidades venezuelanas, sob os holofotes e debaixo da desaprovação da comunidade internacional, principalmente na América do Sul. Maduro está isolado.

Numa entrevista exclusiva para mim, em 1999, logo após sua primeira posse, o padrinho e mentor de Maduro, Hugo Chávez, previu grandes ondas de protestos em toda a América Latina para resistir à desigualdade social e à política econômica que ele chamava de neoliberal e se espalhava pela região. As piores crises e as manifestações mais fortes, porém, foram se repetindo na própria Venezuela.

Para o bem ou para o mal, e apesar dos pesares, Hugo Chávez tinha projeto, estratégia, real liderança e cometeu o erro de todos os ditadores, de direita ou esquerda: imaginar-se eterno, não suportar competição e divergência, ser incapaz de preparar seu sucessor. Mesmo com um câncer incurável e rápido, Chávez deixou para a última hora a bênção para Maduro, seu chanceler, totalmente inapto para o desafio. Deu no que deu.

Ex-caminhoneiro, Maduro conduzia a política externa nos governos Chávez, passou a dirigir os próprios rumos da Venezuela e levou o país para o desastre, o precipício, com combinação maligna: os defeitos de Chávez, sem as qualidades dele. Tosco, grosseiro, sem limites, Maduro subjugou as instituições, comprou as Forças Armadas a peso de corrupção e manipulou boa parte da população ao dominar a mídia e vender ilusões. A outra parte fugiu da Venezuela, das ditaduras e da desgraça.

Até fazia sentido a aproximação de Fernando Henrique e depois de Lula com Chávez, que virou de costas para os EUA e de frente para a América do Sul. Olhar para o Sul é olhar para o Brasil, suas indústrias, sua agricultura seu imenso mercado. Mas foi um absurdo Lula ignorar a tragédia venezuelana e abrir o terceiro mandato com salamaleques para o ditador. Como foi um escândalo o PT "reconhecer" a vitória de Maduro numa eleição flagrantemente fraudada. E agora, José? Como agirá o Brasil se confirmado o banho de sangue na posse?

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO –10.01.2025– PÁG. A2

Vexame da Meta reitera que rede social não é jornalismo

Empresa muda moderação de conteúdo para agradar Trump; independência, valor da mídia profissional, não faz parte de seu negócio



O anúncio feito pela Meta sobre sua nova política de moderação de conteúdo tem significado que vai além da capitulação política da empresa e do debate sobre liberdade de expressão. Trata-se de mais um sinal gritante do abismo que separa a lógica que conduz as redes sociais dos valores que norteiam o jornalismo profissional.

As grandes plataformas de tecnologia fazem parte do ecossistema da mídia, ainda que não o assumam. Difundem diariamente, para bilhões de pessoas, variados conteúdos, como os jornalísticos, os publicitários e

aqueles produzidos pelos próprios usuários.

Não se assumem como tal porque não querem carregar obrigações típicas do setor, como responsabilizar-se pelo que veiculam e combater o anonimato.

Graças a inovações tecnológicas e a um mercado de anúncios altamente concentrado, essas empresas alcançam faturamento que as coloca entre as mais valiosas e influentes do mundo.

Ganham muitas horas de atenção dos usuários propagando uma mistura confusa de jornalismo com informações falsas, dúbias ou mesmo caluniosas, como se tudo fosse a mesma coisa.

Também no aspecto corporativo essas plataformas não comungam dos valores básicos do jornalismo. Ao promover uma reviravolta em sua política de moderação de conteúdo e marchar para a órbita de Donald Trump, o CEO Mark Zuckerberg mostrou que independência não faz parte do negócio da Meta.

Seria até possível argumentar em favor da política anunciada pela Meta de baixa intervenção nas publicações —esta Folha acredita que a livre circulação de ideias tende a ser o melhor caminho para o debate público. Só que, no caso específico, a motivação eclipsa esse aspecto.

Essas redes trarão maior quantidade de "coisas ruins", como afirmou Zuckerberg. Seria muito difícil imaginar um editor de jornal anunciando que irá deliberadamente publicar mais "coisas ruins". Mas, na sedutora lógica de engajamento das redes sociais, esse novo feed não necessariamente será ruim para a Meta.

Líderes de inclinação golpista e populista, como é o caso de Trump, tornaram-se personagens mais e mais frequentes mundo afora, impulsionados também pelas redes sociais.

Quem dedica a vida às práticas do jornalismo profissional decerto tem seus afazeres diários dificultados nesse cenário. Para a instituição da imprensa, porém, o desafio é revigorante.

O trabalho de apurar informações verdadeiras e de interesse público, somado à coragem de publicá-las, ganha importância ainda mais patente para a democracia. Quem prestará esse serviço à sociedade serão jornais, TVs, sites, revistas, rádios e canais de streaming que preservam os cânones do jornalismo profissional. Isso a Meta não mostrará.

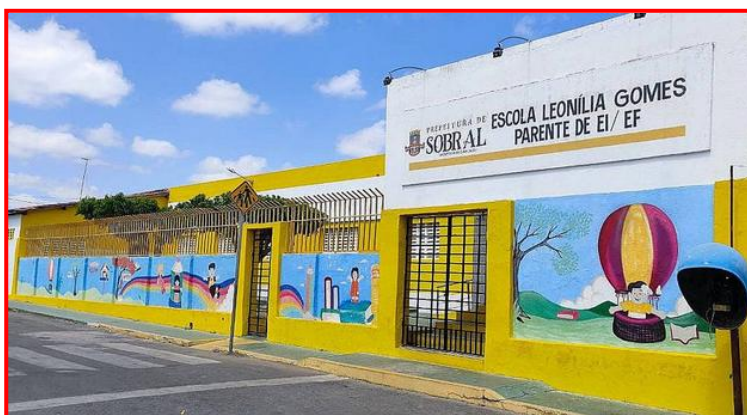
JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 10.01.2025 – PÁG. A3

Como destruir um legado educacional em poucos passos

A decisão de substituir gestores que haviam sido escolhidos por mérito ignora os alicerces de um sistema bem-sucedido

Priscilla Bacalhau

Sobral, no Ceará, é um exemplo global em educação. Suas políticas públicas estruturantes elevaram o município cearense a patamares de excelência, sendo um modelo estudado por educadores e pesquisadores do Brasil e do mundo.



Como diz o ditado, em time que está ganhando não se mexe, certo? Mas parece que essa lógica não convence a nova gestão do município, que decidiu trocar todos os times de gestão das escolas municipais. O prefeito Oscar Rodrigues (União Brasil) exonerou, na última terça-feira (7), todos os diretores e suas equipes de coordenação das escolas da rede municipal. A medida ocorre às vésperas do início do ano letivo.

Trocas de equipes são comuns com mudanças de governo. Não surpreende que o novo prefeito traga pessoas de sua confiança para assumir pastas do governo e formar novas equipes em cargos comissionados. Estas trocas podem ser necessárias no processo político, mas já há evidências de que elas trazem prejuízos para o aprendizado dos estudantes. Em especial no caso de Sobral, a demissão em massa de gestores escolares gera surpresa, pois compromete diretamente um dos principais pilares da revolução educacional do município. Desde 2004, Sobral regulamentou por lei o uso de critérios técnicos para a seleção dos gestores escolares. A partir de então, é realizada avaliação de conhecimentos específicos para selecionar diretores de acordo com

suas habilidades gerenciais e de liderança. O uso de critérios técnicos para a seleção de diretores e coordenadores escolares, em detrimento do uso de critérios políticos, permite que os cargos estejam menos suscetíveis a interesses partidários que podem levar a escolhas inadequadas para a escola.

Além do aperfeiçoamento do processo de seleção de diretores, outras mudanças estruturantes contribuíram para o sucesso educacional de Sobral. Políticas bem estruturadas de formação continuada para diretores e professores foram peças fundamentais na construção desse legado. O município também regulamentou um regime de autonomia pedagógica e administrativa da gestão das escolas públicas da rede municipal de ensino. Nesse regime, a função dos diretores vai além da administração burocrática e prestação de contas para a Secretaria de Educação. Os diretores das escolas sobralenses devem gerir os recursos financeiros e assumem o papel de liderança pedagógica, sendo responsáveis por selecionar a equipe de coordenação pedagógica dentre os candidatos aprovados no processo seletivo.

Não foi repentinamente que Sobral alcançou o topo dos rankings nacionais. Sobral está entre as redes com melhores índices em diversos indicadores educacionais, como o percentual de crianças alfabetizadas na idade certa e o Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). Tudo isso sem ser uma rede com abundância de recursos financeiros. Resultados assim só são possíveis com políticas consistentes e de longo prazo, que resistam a mudanças políticas momentâneas.

A decisão de substituir gestores que haviam sido escolhidos por mérito ignora os alicerces de um sistema bem-sucedido e ameaça a sustentabilidade de um modelo educacional que levou anos para ser construído. Se a gestão municipal já está começando assim, o que vem a seguir para a educação de Sobral?

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO –10.01.2025– PÁG. A4

Saúde mental: quando o estigma define a lei

Pessoas com transtornos mentais são mais propensas a sofrer violências do que a cometê-las

Luís Fernando Tófoli

No dia 12 de dezembro de 2024, a Câmara dos Deputados aprovou o PL 1637/2019, como parte de um pacote de medidas de segurança pública que agradou à bancada da bala. Apresentado em regime de urgência, o projeto endurece as regras relacionadas a crimes cometidos por pessoas com transtornos mentais e avança sobre direitos conquistados em décadas de luta por uma política de saúde mental mais humanizada no Brasil. Se aprovado, o texto representará um grave retrocesso no tratamento das pessoas inimputáveis e na forma como o país lida com a saúde mental.



Segundo o Código Penal, pessoas com transtornos



CLIPPING

DATA
10.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
7 de 23

RESPONSÁVEL
Iris Helena

mentais que, em decorrência de seu adoecimento, cometem crimes sem compreender ou controlar seus atos são consideradas inimputáveis. Eles não recebem pena, mas podem ser internados em hospitais de custódia por tempo indeterminado, com reavaliações periódicas. Hoje, essas reavaliações costumam ocorrer em intervalos de um a três anos, permitindo verificar a evolução clínica e a possibilidade de desinternação. A lógica é proteger tanto o paciente quanto a sociedade, garantindo acesso a tratamento adequado.

O PL 1637/2019, porém, endurece as regras de modo desproporcional: estende os períodos mínimos de internação e revisão para três anos. Para crimes hediondos, a primeira reavaliação só ocorreria após sete anos; se houver morte, após 15 anos. Além disso, proíbe a internação em serviços alternativos, impondo a permanência em manicômios judiciais.

Essas mudanças ignoram avanços obtidos desde o fim do século 20, quando o Brasil começou a substituir as internações psiquiátricas em manicômios por alternativas comunitárias. Em 2023, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou o desmonte gradual dos hospitais de custódia, seguindo diretrizes já previstas em lei.

As experiências de Goiás e Piauí, onde foram criados programas de tratamento alternativos que respeitam a dignidade humana, demonstraram que o fechamento dessas unidades não elevou a taxa de crimes cometidos por pessoas com transtornos mentais

O PL 1637/2019 contraria essa trajetória sem uma discussão ampla. A tramitação na Câmara ignorou comissões-chave e o debate foi marcado por apelos alarmistas. Parlamentares alegaram que milhares de estupradores e pedófilos seriam liberados sem as novas regras, mas os dados não sustentam essa retórica populista.

Em junho de 2024, segundo um relatório do Ministério da Justiça, havia 1.750 pessoas inimputáveis internadas no país, menos de 0,3% da população carcerária. Além disso, pessoas com transtornos mentais são mais propensas a sofrer violências do que a cometê-las, o que torna esse discurso punitivista ainda mais discriminatório.

O PL também ressuscita a lógica exclusiva dos hospitais de custódia, marcados por abusos e violações de direitos. Estudos já mostraram que muitos pacientes ali não recebiam as avaliações periódicas previstas em lei, tampouco condições adequadas de tratamento. Enquanto isso, entidades médicas que deveriam defender abordagens éticas e científicas, como o Conselho Federal de Medicina e a Associação Brasileira de Psiquiatria, criticaram a resolução do CNJ.

A proposta é apresentada como medida de segurança pública, mas na prática instrumentaliza o pânico moral, despreza a melhor ciência disponível e ignora experiências internacionais bem-sucedidas que priorizam a reinserção social em vez de confinamento prolongado. Em vez de fortalecer programas comunitários, o texto insiste em um modelo arcaico e punitivo.

O Senado tem agora a chance de barrar esse retrocesso. É preciso mobilizar a sociedade para pressionar os senadores a rejeitar o projeto, que viola direitos, reforça estigmas contra pessoas com transtornos mentais e desvia o debate de soluções efetivas para a violência. Faz-se necessário apelar ao bom senso e à justiça em tempos de ameaças constantes a conquistas sociais.

Políticas públicas sólidas devem apoiar-se em evidências e no respeito à dignidade humana, não em preconceitos e discursos inflamados.

Caixa Econômica Federal: há 164 anos transformando o Brasil

Um pilar fundamental na transformação social e econômica do país

Carlos Vieira



Ao completar 164 anos, a Caixa se consolida não apenas como uma das maiores e mais tradicionais instituições financeiras do Brasil mas sobretudo como um pilar fundamental na transformação social e econômica do país. Sua história, marcada por uma missão social de inclusão, revela um modelo único de banco, que vai muito além da comercialização de produtos e serviços financeiros.

Desde a sua fundação, em 12 de janeiro de 1861, a Caixa tem desempenhado um papel essencial no financiamento de projetos de grande impacto social. Ao longo do tempo, a instituição manteve o compromisso de unir a eficiência dos negócios com a promoção do bem-estar da população, colocando sua vocação de transformação social como uma de suas principais diretrizes.

Atuar no crédito com uma concepção social, apoiando a sociedade brasileira, principalmente a população menos favorecida, é uma marca do banco.

Em cenários de restrição de crédito, a Caixa se destaca por oferecer condições acessíveis, no apoio à moradia, na promoção de educação, no incentivo a pequenos empreendedores.

Ao financiar a construção de moradias populares, apoiar projetos de infraestrutura, promover crédito para micro e pequenas empresas, a Caixa tem se mostrado um verdadeiro motor de transformação para milhões de brasileiros.

Essa atuação não é mera estratégia empresarial, mas uma escolha consciente para ser, de fato, parceira do povo brasileiro. É isso o que diferencia a Caixa das demais empresas do sistema financeiro.

A importância dos 164 anos da Caixa vai além da celebração de uma data histórica. A data marca a continuidade de uma missão que, ao longo do tempo, tem impactado a vida de milhões de pessoas.

Por meio de iniciativas como o programa Minha Casa Minha Vida, a Caixa contribui para o desenvolvimento urbano e a geração de emprego e renda, trazendo benefícios diretos aos brasileiros.

As loterias da Caixa cumprem uma função social importante, ao destinar recursos da arrecadação para áreas como segurança, esporte e cultura. Com 48% do valor arrecadado direcionado a esses projetos, elas reforçam o compromisso com o bem-estar coletivo e o desenvolvimento social do país.

A Caixa olha para o futuro com foco em inovação, mas sem abrir mão da qualidade do atendimento presencial, essencial para brasileiros sem acesso a soluções digitais. Em 2024, a instituição alocou um orçamento histórico de R\$ 1,8 bilhão para a modernização de equipamentos e softwares.

Seu legado está nas milhares de histórias de quem teve a vida transformada por meio da moradia digna, do acesso ao crédito, da educação e da inclusão. O ano de 2025 promete avanços ainda mais significativos.

A Caixa é uma instituição sólida, com a capacidade de se renovar e se adaptar aos desafios do presente. E vai continuar sendo um banco que faz a diferença, gerando resultados sustentáveis e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e próspera.

Em seus 164 anos, a Caixa construiu um legado que vai além de números financeiros e balanços. Seu verdadeiro legado está nas milhares de histórias de brasileiros que tiveram suas vidas transformadas por meio da moradia digna, do acesso ao crédito, da educação e da inclusão.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 10.01.2025 – PÁG. A6

Lula manda recado a Zuckerberg e convoca reunião sobre a Meta: 'Extremamente grave'

Presidente classifica como grave quem não quer responsabilização para crime nas redes sociais

Marianna Holanda

O presidente Lula (PT) mandou nesta quinta-feira (9) um recado a Mark Zuckerberg, CEO da Meta (que detém WhatsApp, Instagram e Facebook), ao dizer que um cidadão não pode achar que tem condição de ferir a soberania de uma nação.

A fala ocorreu quando o petista foi questionado sobre a decisão da Meta de pôr fim ao seu programa de checagem de fatos nos Estados Unidos.

Zuckerberg criticou tribunais da América Latina e disse que trabalhará com o presidente eleito Donald Trump "para resistir a governos ao redor do mundo que estão perseguindo empresas americanas e pressionando por mais censura".

"Vou fazer reunião hoje para discutir questão da Meta. Acho que é extremamente grave as pessoas quererem que a comunicação digital não tenha a mesma responsabilidade do cara que comete crime na imprensa escrita", disse Lula a jornalistas no Palácio do Planalto.





CLIPPING

DATA

10.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

10 de 23

RESPONSÁVEL

Iris Helena

"Como se um cidadão pudesse ser punido porque faz coisa na vida real e pudesse não ser punido porque faz a mesma coisa na digital. O que nós queremos na verdade é que cada país tenha sua soberania resguardada. Não pode um cidadão, dois cidadãos, três cidadãos acharem que podem ferir soberania de uma nação", completou.

A reunião do governo sobre a Meta está prevista para ocorrer nesta sexta-feira (9).

Na declaração em que anunciou mudanças na empresa, como o fim do modelo de checagem de fatos, Zuckerberg atacou o que chamou de tribunais "secretos" da América Latina, "que podem ordenar que empresas removam conteúdos de forma silenciosa".

A declaração foi lida como um ataque ao STF, inclusive pelo secretário de Políticas Digitais da Secom (Secretaria de Comunicação) do governo, João Brant.

"Facebook e Instagram vão se tornar plataformas que vão dar total peso à liberdade de expressão individual e deixar de proteger outros direitos individuais e coletivos", escreveu Brant em rede sociais logo após o anúncio de Zuckerberg. Ele classificou as medidas como "um convite para o ativismo da extrema-direita".

O caso ocorre em meio a uma troca na comunicação do próprio governo. Lula decidiu tirar Paulo Pimenta na Secom e colocar em seu lugar o marqueteiro Sidônio Palmeira, após fazer críticas públicas à divulgação de ações da gestão. A posse deve ocorrer na próxima semana, mas a transição já começou.

Sidônio disse, na quarta-feira, que a decisão da Meta "é um problema também para a democracia, que a gente está discutindo aqui".

Ele afirmou ainda, sem dar detalhes, que é preciso melhorar a comunicação digital. "Tem uma observação também na parte digital, que as pessoas colocam, alguns dizem assim até que é analógico. Acho que a gente precisa evoluir nisso."

Também o vice-presidente, Geraldo Alckmin (PSB), posicionou-se sobre o caso. Nesta quinta, ele defendeu a necessidade de responsabilizar as big techs e disse que a regulamentação das plataformas é fundamental.

"Não é possível você ter uma plataforma de presença global sem responsabilidade, sem responsabilização. Não pode desinformar as pessoas, não pode caluniar, mentir, difamar, precisa ter responsabilidade. O convívio em sociedade, ele tem direitos e tem deveres", afirmou em entrevista à rádio Eldorado.

A declaração de Zuckerberg indica que a empresa atuará de modo mais veemente contra iniciativas de regulação das plataformas globalmente.

O governo Lula tentou agir no sentido de uma regulamentação ao apoiar o chamado PL das Fake News. Mas, sob lobby das empresas e resistência de políticos bolsonaristas, que buscaram colar à proposta a pecha de censura, o projeto empacou no Congresso.



CLIPPING

DATA

10.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

11 de 23

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Sem avanço legislativo, o STF começou a julgar em novembro do ano passado duas ações que podem aumentar a responsabilidade das plataformas.

Até o momento, três ministros votaram, apresentando teses que, se aprovadas, na prática implementariam uma regulação das redes no Brasil.

Um dos que devem votar nesse sentido, o ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), afirmou na quarta-feira (8) que a corte não vai permitir que as big techs sejam instrumentalizadas para discursos de ódio.

"No Brasil, só continuarão a operar se respeitarem a legislação brasileira. Independentemente de bravatas de dirigentes de big techs", disse.

As reações no STF e no governo Lula se somam às de outras autoridades mundiais após a declaração de Zuckerberg.

"Refutamos absolutamente qualquer alegação de censura", disse um porta-voz da Comissão Europeia, órgão executivo da União Europeia.

Entenda dimensões políticas em anúncio da Meta

Fim de checagem de fatos

A Meta, controladora do Facebook e Instagram, anunciou nesta terça-feira (7) o fim de seu programa de checagem de fatos; agora, serão os usuários que incluirão correções e observações a postagens que possam conter informações falsas, à semelhança do que ocorre no X (ex-Twitter), de Elon Musk

Parceria com Trump e crítica a 'decisões secretas'

A decisão foi anunciada pelo CEO da empresa, Mark Zuckerberg, afirmando que "países da América Latina têm tribunais secretos que podem ordenar que empresas removam conteúdos de forma silenciosa" e pedindo ao presidente eleito dos Estados Unidos, Donald Trump, que ajude a combater estas decisões

Referência ao STF

A afirmação de Zuckerberg citando cortes da América Latina foi lida como uma referência ao STF (Supremo Tribunal Federal), onde está em julgamento artigo do Marco Civil da Internet que trata da responsabilidade das empresas que controlam as redes pelo conteúdo de terceiros

Embate com Suprema Corte brasileira

A empresa trava embate com o Supremo envolvendo o julgamento do Marco Civil; foi divulgada nota em que a companhia critica as propostas colocadas no julgamento, em torno da responsabilidade das empresas, e defendeu que se chegasse a uma "solução balanceada" e com "diretrizes claras"

'Maior colaboradora'

A Meta chegou a ser chamada de "uma das maiores colaboradoras da Justiça Eleitoral" no Brasil pelo ministro Alexandre de Moraes; a fala ocorreu enquanto o magistrado estava envolvido em um conflito com Musk sobre o descumprimento de decisões no X

Menos regulação global

A decisão de encerrar a checagem de fatos e a fala de Zuckerberg indicam que a empresa atuará de modo mais veemente contra iniciativas de regulação das plataformas globalmente

Nova realidade nos EUA

Ancorando a defesa dessas novidades na suposta defesa da liberdade de expressão, Zuckerberg usou diferentes argumentos e termos alinhados a líderes da extrema direita; o discurso é visto como gesto a Trump, que inclusive atribuiu a eliminação da checagem às suas ameaças; o movimento de alinhamento ao republicano ocorre em outras empresas americanas

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 10.01.2025 – PÁG. 02

Bolsonaro tem novo advogado para defesa no STF; saiba quem é

Celso Sanchez Vilardi assume a defesa do ex-presidente do Brasil



O criminalista Celso Sanchez Vilardi assumiu oficialmente nesta quinta-feira, 9, a defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) nos casos que tramitam no Supremo Tribunal Federal (STF). Vilardi vai substituir o advogado Paulo Cunha Bueno, que liderava a defesa do ex-presidente. Bueno, no entanto, continuará atuando na equipe de defensores de Bolsonaro.

Formado em Direito e mestre em Direito Processual Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Vilardi é especialista em Teoria Geral do Processo. Foi coordenador e, atualmente, é professor do curso de pós-graduação em Direito Penal Econômico na Escola de Direito da Fundação Getulio Vargas de São Paulo (FGV/Law).

Indiciado pela Polícia Federal pelos crimes de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado e organização criminosa, Bolsonaro aguarda uma provável denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) sob a acusação de conspiração contra o sistema democrático do País para se defender das imputações perante o Supremo.

Como mostrou o **Estadão**, a PGR pretende apresentar mais de uma denúncia ao STF contra os 40 indiciados no inquérito do golpe. A ideia é dividir as acusações que atingem o ex-presidente Jair Bolsonaro, os ex-ministros Braga Netto e Augusto Heleno e outros 37 envolvidos no caso de acordo com os "núcleos" da organização criminosa, mas não necessariamente com os nomes usados pela PF para batizar esses grupos.

O novo advogado ainda terá pela frente a defesa no caso da venda ilegal de joias da Presidência, que levaram ao indiciamento do ex-presidente pelos crimes de peculato, lavagem de dinheiro e associação criminosa.



CLIPPING

DATA

10.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

13 de 23

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Outro caso que está em fase de conclusão é o que investiga um esquema de falsificação de cartões de vacina contra a covid-19. Em março, Bolsonaro e outros 16 foram indiciados pelos crimes de associação criminosa e de inserção de dados falsos no sistema do Ministério da Saúde. Em abril do ano passado, Moraes atendeu a um pedido da PGR e determinou que a PF aprofunde as investigações, que devem ser encerradas em breve.

Envolvimento de Bolsonaro na 'Abin paralela'

Em janeiro de 2024, a PF cumpriu mandado de busca e apreensão na casa de férias do ex-presidente em Angra dos Reis, no litoral do Rio, no âmbito da operação que apura as ligações de Carlos Bolsonaro (Republicanos), vereador da capital fluminense e filho do ex-presidente, em suposto esquema de espionagem ilegal na Agência Brasileira de Inteligência (Abin).

O principal alvo dessa ofensiva foi o ex-diretor da Abin na gestão Bolsonaro e hoje deputado federal Alexandre Ramagem (PL-RJ). A investigação se debruça sobre a suspeita de que a Abin teria sido usada ilegalmente para atender a interesses políticos e pessoais de Jair Bolsonaro e de sua família.

A PF já descobriu que a agência utilizou um sistema de espionagem israelense para monitorar ministros do STF e adversários do governo do então presidente. O inquérito mira supostos crimes de organização criminosa, interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática sem autorização judicial, ou com objetivos não autorizados em lei.

Ataques a ministros do Supremo

Há um inquérito tramitando em segredo de justiça no STF que apura a disseminação de fake news pelo ex-presidente e a realização de ataques pessoais a ministros do Supremo. O processo é relatado por Alexandre de Moraes.

Vazamento de dados de inquérito do Supremo

Outra investigação que tramita no STF apura se Bolsonaro e outras autoridades teriam vazados documentos sigilosos do inquérito sobre as agressões contra ministros da Corte. O processo foi aberto a pedido do presidente do Supremo, Luís Roberto Barroso, em agosto de 2021.

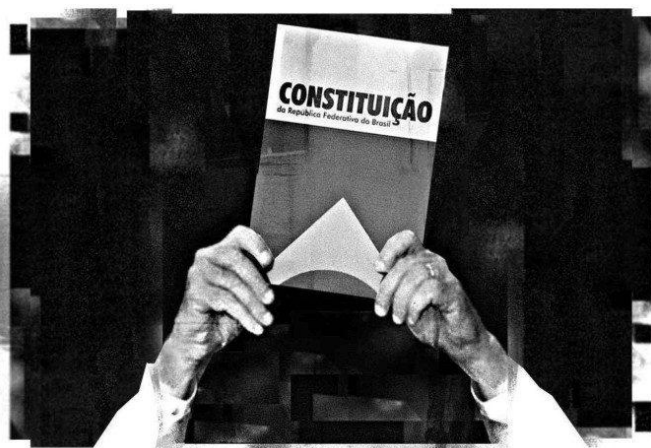
Interferência na Polícia Federal

Enquanto estava na Presidência, Bolsonaro trocou o comando da Polícia Federal quatro vezes. O STF abriu inquérito para investigar se essas mudanças foram feitas com o suposto objetivo de beneficiar filhos e aliados do ex-presidente em investigações.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE –10.01.2025– PÁG. 10

40 anos de democracia

Eu creio na democracia. É o melhor regime porque é capaz de defender-se e vencer os que contra ela investem cometendo crimes, como ocorreu nos episódios de 8 de janeiro



Tenho a sensação de que o tempo está passando por uma compressão nos últimos anos. Se fosse físico, fascinado como sou pelas partículas de altas energias, iria estudar esse fenômeno que sinto. O tempo, como tenho dito, é uma criação do homem. Principalmente as datas redondas.

Fui surpreendido quando verifiquei que, no dia 15 de janeiro, daqui a cinco dias, completamos 40 anos da minha eleição com Tancredo Neves para a Presidência da República. Assim, encerramos o período dos governos militares, quando tivemos leis e procedimentos autoritários, o que, para uns, era uma ditadura e, para outros, um regime de exceção, em que de quatro em quatro anos era eleito um general, por um Colégio Eleitoral composto de deputados e senadores. Durante esse tempo, estava em vigor o Ato Institucional nº 5, que suspendia os direitos individuais e civis, possibilitando um regime autoritário de abandono da Democracia — em 1978, no governo Geisel, fui relator no Congresso da Emenda Constitucional nº 11 extinguindo o AI-5.

Naquele 15 de janeiro de 1985, Tancredo afirmava que a nossa eleição seria a última de uma reunião do Colégio Eleitoral. Depois, já como presidente, enviei ao Congresso o projeto para a extinção desse sistema e a volta das eleições diretas para presidente da República. Ao mesmo tempo já estava nas duas Casas do parlamento a convocação da Assembleia Constituinte, que nos daria a Constituição de 1988, restabelecendo os direitos civis e individuais, criando em nível constitucional os direitos sociais. Voltava a democracia, e, agora, vamos comemorar neste ano de 2025 a sua volta, há 40 anos.

A democracia, dizia Lincoln, é o regime do povo, para o povo e pelo povo. Já Churchill proclamava ser o pior regime criado pelos homens, mas não existir melhor. Outro dia, eu li uma declaração do Mujica, ex-presidente do Uruguai, de que a democracia era uma "porcaria", mas, copiando Churchill, reconhecia não haver coisa melhor. E um grande filósofo austro-britânico, um epistemologista muito objetivo e realista, afirmava "ser um regime em que se podia, de forma pacífica, substituir um governo ruim".

Para mim, a democracia tem como definição máxima ser o regime da Liberdade, com um poder criativo que assegura ao cidadão todos os seus direitos individuais. Sem liberdade, não há dignidade humana. Quando era presidente da República, logo que assumi, em 1985, assinei a mensagem ao Congresso Nacional para exame da Adesão do Brasil à Convenção Americana de Direitos Humanos e aos Pactos das Nações Unidas sobre Direitos Civis e Políticos e sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; depois, em novembro de 1989, assinei o decreto de promulgação da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, como

disposto no Pacto de São José Costa Rica, para a garantia dos direitos humanos. Essas garantias só a liberdade pode assegurar.

Foi pela liberdade que, em 1985, com a minha eleição e de Tancredo, restauramos a democracia no Brasil. Agora, a democracia não traz o milagre da solução dos problemas de um país, mas desperta um sentimento de que se deve resolvê-los de imediato. É a síndrome do já. Ela vem desde Dom Pedro II: quando lhe perguntaram se queria a maioria, ele respondeu: "Só se for já".

Essa foi a grande tarefa da nossa transição democrática. Administrar o "já" da solução de todos os problemas. É que tudo devia ser resolvido imediatamente. Todos os problemas, inclusive os institucionais. Enfrentei 12 mil greves e, com paciência, calma, tranquilidade e prudência, pudemos trazer de volta a democracia, a liberdade e os direitos sociais. É por isso que o brasileiro Ronald M. Schneider escreveu que a transição democrática no Brasil foi a melhor de todas. Trouxe a liberdade, a democracia e não deixou hipotecas militares.

Eu creio na democracia. Sou seu devoto. Sempre lutei por ela. É o melhor regime porque é capaz de defender-se e vencer os que contra ela investem cometendo crimes, como ocorreu nos episódios de 8 de janeiro de 2023. Este é um alerta a todos os que pensam em abatê-la.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE –10.01.2025 – PÁG. 11

Visão do Correio: O verão do brasileiro

Se alguém pensou que a cerveja seria a líder na preferência dos brasileiros durante a estação mais quente do ano, enganou-se

Para boa parte dos brasileiros, janeiro é, sem dúvida, a cara do descanso. É talvez o melhor mês do ano para quem transita pelas ruas e avenidas das grandes cidades. Muitas vezes, passa-se até a observar detalhes, como o barulho dos pássaros ou uma loja que não foi percebida nos dias de longos congestionamentos.

Um estudo intitulado Verão 360, recém-lançado pela martech MindMiners, mostra a relação entre os



brasileiros e essa estação do ano, evidenciando como as altas temperaturas acabam traçando comportamentos ligados ao estilo de vida da população, especialmente no que se refere às faixas etárias. Os resultados, inclusive, revelam o impacto do mundo digital em que vivemos. Enquanto pessoas entre 44 e 59 anos — a Geração X — e acima de 60 anos — os Boomers — adoram aproveitar as férias de janeiro nas praias ou viajando, os mais jovens — gerações Z (nascidos entre 1995 e 2010) e Y ou millennials (entre 1982 e 1994) — preferem o sossego de casa, seja assistindo a filmes ou séries, seja ouvindo



CLIPPING

DATA
10.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
16 de 23

RESPONSÁVEL
Iris Helena

música ou jogando (com seus joysticks).

Os números reforçam esse cenário. De acordo com a pesquisa, que ouviu 1.500 pessoas, entre homens e mulheres acima de 18 anos, e das classes sociais A, B e C, 44% dos respondentes preferem ficar em casa no verão sem fazer nada (ócio), 44% gostam mais de ir à praia, 40% também gostam de ouvir música, 39%, assistir a filmes/séries e 33%, nadar em piscinas.

De acordo com os coordenadores da pesquisa, isso demonstra que a estação do ano é multifacetada. Prova disso é que 41% das pessoas afirmam que o verão costuma prejudicar a saúde, mas 61% se declaram fãs da temporada. No caso dos prejuízos ao bem-estar, esse aspecto envolve mais mulheres, que se queixam de fadiga e exaustão (53%), queda de qualidade do sono (48%), dores de cabeça (44%), queda de pressão (32%) e desidratação (30%). Ainda assim, 57% dos respondentes praticam atividades físicas. Desse total, 55% realizam a atividade no período da manhã, enquanto 39% fazem a noite e 35% de tarde.

Se alguém pensou que a cerveja seria a líder na preferência dos brasileiros durante a estação mais quente do ano, enganou-se. De acordo com os dados, 44% das pessoas bebem aproximadamente 2 litros de água no verão, 29% consomem mais, 20% menos de 2 litros e 7% não souberam responder. No cooler, os itens mais consumidos são: água (79%), sucos (62%), refrigerantes (47%), água de coco (42%) e cervejas (31%).

Embora o brasileiro esteja mais consciente sobre os males decorrentes da superexposição ao sol, com o uso do protetor corporal por 46% dos respondentes e facial por 45%, o exagero fez com que 48% das pessoas relatassem algum problema de pele devido à exposição solar, com destaque para as mulheres, e 18% disseram que têm alguma deficiência de vitamina D. Apenas 9% dos entrevistados relataram não tomar sol, enquanto 70% relataram tomar diariamente no verão por até 30 minutos. Fato é que o brasileiro, em geral, gosta de viajar e curtir as férias como se deve. Como tudo na vida, o equilíbrio entre saúde, lazer e conforto é a melhor receita de longevidade.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO –10.01.2025– PÁG. E1

Receita de bancas de advocacia cresce mais de 10% no ano de 2024 puxada pela área de contencioso

Para 2025, escritórios apostam ainda nos setores tributário e de reestruturação de dívidas

Laura Ignacio

Mesmo sem ter atingido as expectativas de CEOs de sete das principais bancas de advocacia do país para os negócios, o ano de 2024 deve gerar um aumento de receita de mais de 10% para cada uma delas. A maior parte do faturamento, revelam eles, tem origem na área que se destacou entre todas: a do contencioso - que abrange tanto as disputas judiciais quanto as arbitragens. E a previsão deles para este ano é de mais contencioso.

Outras duas áreas que deverão ser bem movimentadas em 2025, segundo os CEOs, são as de reestruturação de dívidas e a de tributação. Os motivos são, respectivamente, o atual ambiente de negócios no país e os preparativos para o início da fase de transição da reforma tributária, que começa no ano de 2026.

“O ano de 2024 não foi fácil, viramos 2023 com a perspectiva da aprovação da reforma tributária, de que o Banco Central iria baixar os juros e teríamos um cenário de mais confiança e vontade de fazer investimentos, mas o ano não foi como o imaginado, com juros subindo e desconfiança com a situação fiscal do país, tornando o cenário muito complexo, o que prejudica o ambiente de negócios”, analisa Fernando Meira, CEO do Pinheiro Neto, sobre as expectativas para 2024.

Em 2024, afirma Tito Andrade, CEO do Machado Meyer, “só a partir de agosto começamos a ver uma reação do ponto de vista transacional e, agora, começamos com pipeline forte para 2025 a despeito da situação econômica que ainda preocupa”. O mercado de capitais, acrescenta, deve continuar devagar, “sem possibilidade de janela para IPOs com esses juros altos, que devem continuar a subir, mas outros segmentos estão com muita tração”.

O Mattos Filho fechou 2024 com R\$ 1,74 bilhão de receita bruta, o que corresponde a um incremento de 14,6% em comparação com o ano de 2023. As demandas atendidas em tributário, contencioso (civil e arbitragem) e societário somadas correspondem a cerca de 50% da receita, segundo Pedro Whitaker de Souza Dias, que assumiu o cargo de CEO da banca este ano, após 25 anos no escritório.

“Tributário teve um ano muito importante, principalmente na área contenciosa. Tivemos vários grandes casos com desfechos”, diz. “Além disso, o escritório apostou na estratégia de ampliar a área de contencioso civil há cerca de dez anos e, agora, por exemplo, atuamos pela BHP no acordo do acidente de Mariana [MG].” Considerado histórico, esse acordo de R\$ 170 bilhões foi fechado em outubro.





CLIPPING

DATA
10.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
18 de 23

RESPONSÁVEL
Iris Helena

“Este ano, tributário deve continuar a ter preponderância na banca, porque temos vários assuntos relacionados à reforma, e a área de contencioso deve se destacar novamente”, afirma Souza. “Mas vejo a área de reestruturação e infraestrutura com bastante demanda. Encerramos 2024 com um pipeline mais recheado, mais gordo do que no ano anterior, talvez em decorrência do estímulo do governo em relação a concessões, o que deve se intensificar.”

No Cescon Barriou, o crescimento de faturamento no ano de 2024 gira em torno de 20% em relação a 2023 - um dos mais altos percentuais revelados. Eles também registram o PPP (lucro por profissional, do inglês Profits Per Partner), comum nos Estados Unidos entre bancas de advocacia. De acordo com o CEO Alexandre Gossn Barreto, esse percentual chegou a 30% em 2024.

Societário, com M&As (fusões e aquisições) e joint ventures, correspondeu a cerca de 30% do faturamento do ano passado. O contencioso ficou com ao redor de 17% do faturamento e bancário, 15%. “O mercado de claims vem crescendo”, diz. De acordo com o Relatório Justiça em Números 2024, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2023, a Justiça brasileira julgou 33,2 milhões de processos, um recorde.

Para este ano, considerando o cenário atual para os juros, “que não devem diminuir”, Barreto prevê que a área de reestruturação de dívida deve brilhar, “seja com reperfilamento, recuperação judicial ou operações de special situations e alguns M&A”. Special situations são operações de vendas de ativos estressados, precatórios, créditos de ações judiciais, entre outros, para evitar financiamento bancário ou ter que abrir capital para obter investimento no mercado, o que gera custos altos.

A parte de infraestrutura também deve andar bem em 2025, segundo o CEO. “Assessoramos a Sabesp na privatização e acreditamos que, com a regulação, o setor de saneamento deve andar mais forte, com mais financiamento, assim como os setores de energia (principalmente renovável) e mineração, que serão importantes para a transição energética”, afirma. “Temos o plano ambicioso de crescer mais 20% em 2025”.

No TozziniFreire, segundo o CEO Fernando Serec, que deve registrar crescimento de 15% de receita em 2024 em relação a 2023, mais de 50% da receita teria vindo do contencioso. “A Receita Federal foi ativa em autuações e fiscalizações”, diz. A banca também se destacou, afirma ele, no setor de tecnologia por questões relacionadas, por exemplo, a marketplaces e inteligência artificial.

Para Serec, este ano, porém, a área transacional deve se recuperar “porque esperamos uma situação melhor do ponto de vista de juros dos EUA e os ativos continuam baratos no Brasil, o que atrai capital estrangeiro”.

Já no Pinheiro Neto, a área mais relevante em 2024, em termos de faturamento, foi a empresarial, depois vem a contenciosa - são quase do mesmo tamanho - e então a tributária, segundo Meira. “Para este ano, a expectativa é de mais um ano agitado, em que as empresas precisarão ser capitalizadas por meio de private equities ou transações de special situations”, diz.

Ainda para 2025, Meira aposta na consolidação da área de M&A, com mais transações impulsionadas por marcos regulatórios, operações de dívida e fechamentos de capital. “Em infraestrutura também já há muita coisa contratada, novas licitações rodoviárias, na área de saneamento, aeroportos”, afirma.



CLIPPING

DATA

10.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

19 de 23

RESPONSÁVEL

Iris Helena

As mesmas três áreas foram as que mais faturaram em 2024 no Lefosse: empresarial (entre 15% e 20%), tributário (mesmo percentual) e contencioso (entre 10% e 15%). De 2023 para 2024, o crescimento da receita da banca foi de 17% e o lucro de cerca de 14%, segundo o CEO Rodrigo Junqueira. Para o ano de 2025, a expectativa dele é conservadora, de uma repetição de 2024.

“Ainda temos muita incerteza na macroeconomia, operações de IPOs e follow on não devem voltar com força, justamente em razão da volatilidade atual relacionada a fatores como o câmbio”, diz. “Isso impacta diretamente o fluxo transacional”, acrescenta. Porém, segundo o CEO, também devem crescer este ano reestruturação e energia/gás. “Das dez maiores transações de companhias abertas de 2024 estávamos em sete e vemos mais M&As à vista.”

No Machado Meyer, as áreas de empresarial, tributário e contencioso também se movimentaram mais em 2024. “Sempre há disputas entre empresas e negócios relacionados a dívidas no Brasil”, afirma Tito Andrade. Para 2025, ele aponta como tendências concessões relacionadas a rodovias ou saneamento, habitação popular e transição energética. “Acreditamos que a nova legislação de eólicas offshore deve demandar muito”.

Contudo, como as empresas continuarão a precisar tomar dívidas novas ou reciclar dívidas, diz Andrade, a área de reestruturação deve continuar movimentada na banca. “O mercado de special situations continuará com tração forte.”

No BMA, geraram bons resultados as áreas de reestruturação de empresas, societário e contencioso que, juntas, corresponderam a 40% da receita da banca em 2024. “A área de reestruturação, que inclui recuperação judicial e extrajudicial, sempre ficam agitadas quando as empresas atravessam uma crise”, diz o CEO, Amir Bocayuva Cunha.

Para este ano, o CEO comenta que há uma preocupação maior, especialmente com inflação e juros. “Estamos num momento de expectativa de ajuste fiscal meio frustrada, inflação alta, bolsa caindo, dólar e juros subindo e isso tudo tem deixado o mercado nervoso”, afirma. Mas, segundo resume Cunha, crise e dificuldade sempre geram oportunidades para a advocacia. “Resolução de conflitos e reestruturação de empresas devem se manter bastante ativas.”

Fisco paulista nega créditos de ICMS sobre insumos

Consultoria Tributária exige que produtos sejam consumidos integral e instantaneamente no processo produtivo

Arthur Rosa



A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo tem negado créditos de ICMS sobre materiais listados por contribuintes como insumos secundários ou intermediários. Em pelo menos três recentes consultas tributárias, o órgão alega que esses produtos, entre eles serra fita e óleo para resfriamento de ferramenta, não são consumidos integral e instantaneamente no processo produtivo. Por isso, não se enquadrariam no conceito de matéria-prima - seriam de uso e consumo, sem direito a créditos.

O entendimento, segundo tributaristas, contraria decisões da Câmara Superior do Tribunal de Impostos e Taxas (TIT) do Estado de São Paulo, que é a mais alta instância administrativa estadual, e do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Em recente julgamento, os juízes do TIT consideraram que a Lei nº 6.374, de 1989, a Lei do ICMS paulista, e o regulamento do imposto (RICMS) não impõem o “consumo imediato” dos materiais empregados no processo industrial como condição ao direito a crédito de ICMS.

Para negar o direito a contribuintes, a Sefaz-SP tem aplicado a Decisão Normativa CAT-2/1982. A norma traz classificações e exemplos de matérias-primas e produtos secundários ou intermediários. Em uma das consultas tributárias (CT nº 00029785/2024), feita por uma fabricante de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, o órgão defende que, “para ser caracterizada como material secundário, determinada mercadoria deve ser integral e instantaneamente consumida durante o processo industrial”.

No texto, acrescenta que o exemplo “mais flagrante” de material secundário, segundo esse critério, é o da energia elétrica. “Não basta simplesmente constatar que ela é utilizada diretamente na atividade produtiva, pois há muitas mercadorias que também são utilizadas diretamente no processo produtivo, porém, são classificadas como material de uso e consumo do estabelecimento (levando em conta o disposto no artigo 66, inciso V, do RICMS, de 2000) ou bens do ativo imobilizado”, diz a Fazenda paulista.

No pedido, o contribuinte faz referência a uma decisão da 1ª Seção do STJ que assegurou a uma agroindústria paulista o direito a créditos de ICMS. No caso, a relatora, a ministra Regina Helena Costa, considerou, com base na Lei Kandir (nº 87, de 1996), “cabível o creditamento referente à aquisição de materiais empregados no processo produtivo (produtos intermediários), inclusive os consumidos ou desgastados gradativamente, desde que comprovada a necessidade de sua utilização para a realização do objeto social da empresa” (EAREsp 1775781).

Para Douglas Rogério Campanini, sócio-diretor da Consultoria de Tributos Indiretos da Athros Auditoria e Consultoria, a posição do Fisco paulista é “restritiva”, por entender que o material empregado pelo

fabricante tem que ser integrado - e instantaneamente - ao produto final para ser considerado insumo e gerar o direito a crédito de ICMS.

“O TIT e o STJ, porém, têm uma posição diferente. Basta que se comprove a utilização na atividade-fim. Isso amplia o direito a créditos de ICMS”, afirma. “Esperamos que, com a reforma tributária, essa questão seja enterrada, para que esse tipo de litígio deixe de existir.”

O advogado Breno de Paula, sócio do Arquilau de Paula Advogados Associados, considera que a posição do Fisco paulista tem “manifesto intuito arrecadatório” ao restringir o conceito de insumos para tomada de crédito de ICMS, “em evidente colisão com o entendimento do Superior Tribunal de Justiça”.

“O STJ já decidiu que a Lei Complementar nº 87, de 1996, modificou o cenário normativo que vigorou na vigência do Convênio ICMS 66/1988 do Confaz [Conselho Nacional de Política Fazendária], ampliando significativamente as hipóteses de creditamento de ICMS, permitindo o aproveitamento dos créditos referentes à aquisição de quaisquer produtos intermediários, desde que comprovada a necessidade de sua utilização para a realização do objeto social da empresa”, afirma o advogado.

Em nota, a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo informa que as respostas às consultas tributárias “estão de acordo com a posição consolidada da Consultoria Tributária, setor da Sefaz-SP responsável pelas consultas. E acrescenta que “vale esclarecer também que são adotadas desde a Decisão Normativa CAT nº 1/2001”.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO –10.01.2025– PÁG. E2

A reforma tributária nativa digital: Brasil em transformação

Nascida na geração Alpha, em um mundo essencialmente digital, essa reforma tributária não é - nem poderia ser em um país como o Brasil - uma ruptura absoluta

Pilar Coutinho

Nos próximos anos, a doutrina e a jurisprudência terão a função de descrever e explorar os caminhos interpretativos das leis que vierem a regulamentar a reforma tributária de 2023. Não é o caminho adotado por esse artigo. Nesse texto, busca-se encontrar um fio da meada da reforma, linhas estruturais que revelam qualquer coisa além e se

refletem no texto pendente de sanção pelo presidente da República nesse início de janeiro de 2025. Nesse sentido, acredita-se que a reforma tem por fios condutores: i. busca de uma tributação mais econômica e menos formalista; ii. uma revisão do federalismo fiscal; iii. o papel predominante da tecnologia nessa transformação.





CLIPPING

DATA
10.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
22 de 23

RESPONSÁVEL
Iris Helena

A despeito das reações de diversos juristas da velha guarda, a ruptura de uma tributação construída ao redor de fatos “jurídico-formais” no Brasil não tem ocorrido apenas na tributação sobre o consumo. É uma imposição do mundo como é hoje, seja qual for o nome que damos a ele (pós-moderno ou pós-pandêmico). Por isso, sucumbimos a uma tributação modelo OCDE, ou seja, mais voltada para os fatos econômicos e suas complexidades, a despeito de nossas diferenças com diversos membros dessa organização. O resultado concreto é uma série de dispositivos com a intenção de deixar claro que tributaremos o fato econômico consumo (fornecimento e operação, bens materiais, imateriais, serviços, energias, imóveis, etc). Tributaremos também situações em que, embora não haja contraprestação, há um benefício econômico indireto e uma relação com a cadeia de dedução crédito-débito (brindes, bonificações, etc). Tributaremos quase tudo.

Ainda dentro do tópico da busca de uma tributação mais econômica, portanto, ao redor do valor agregado, encontra-se a não cumulatividade inspirada no crédito financeiro. Ou seja, rompe-se com uma ideia física, formal, de creditamento, para se caminhar na direção de créditos ligados à criação de valor ao longo da cadeia produtiva (débitos relativos às operações em que seja adquirente, excetuados aquelas consideradas de uso ou consumo pessoal). Verdade seja dita, a despeito de toda a especulação sobre a alíquota tributária efetiva final, necessária inclusive para acalmar os ânimos populares, é praticamente impossível antever qual será a alíquota efetiva sem se saber em que medida haverá uma ampliação concreta do creditamento.

A extinção de competências tributárias privativas com a substituição por competência tributária compartilhada, inclusive na gestão, só foi possível - de novo com um bocado de resistência - porque houve a compreensão de novas concretizações do federalismo fiscal e, ainda, pela existência de mecanismos tecnológicos adequados. A longa transição, em que a divisão dos recursos não será ainda pelo critério exclusivo do destino, é o que viabilizou a aceitação da reforma. É uma perspectiva interessante sobre um federalismo que se faz menos na repartição de competências e mais na repartição dos recursos. O que na prática já é era uma realidade para a maioria dos municípios, pode indicar uma nova perspectiva legal-teórica.

Mas o desenvolvimento tecnológico é uma marca estrutural dessa reforma. Se outros Impostos sobre Valor Agregado (IVAs) nasceram analógicos e tiveram de se tornar, aos poucos, digitais, a reforma tributária brasileira é uma nativa digital. Pertence, portanto, à geração Alpha. Nasce já pensada para operar em um mundo altamente tecnológico e virtual. Se por um lado, assim, pode criar soluções com um processamento de dados muito mais rápido do que o papel e os seres humanos, por outro, seu sucesso dependerá, em grande medida, da eficiência humana em criar as soluções tecnológicas.

Dentro dessa perspectiva, inúmeros mecanismos da reforma só funcionarão por meio de mecanismos digitais, que permitem tanto a gestão integrada da CBS, a Contribuição sobre Bens e Serviços, e do IBS, o Imposto sobre Bens e Serviços (artigo 58), como a viabilização de mecanismos de justiça fiscal como o cashback (artigo 117), e a adoção do split payment (artigos 31 a 35).

Dentro dessa perspectiva, o uso de documentos fiscais eletrônicos com leiaute padronizado, já em evolução no cenário pré-reforma, é um dos pilares fundamentais da reforma (artigos 60, 62), pode-se defender o mesmo ponto quanto a existência de planilha eletrônica unificada com informações da apuração e pagamento do tributo (artigo 58). Se sempre se falou muito sobre a “divisão artificial” das competências tributárias, a verdade é que a separação das informações e cadastros gerava - ao mesmo tempo -

burocratização e espaço para escolhas tributárias no limite do lícito. Assim, ainda por meio de mecanismos tecnológicos, busca-se a existência de um Cadastro de Identificação Única (artigo 59), assim como o Domicílio Tributário Eletrônico unificado e obrigatório. É sobre o IBS e a CBS, mas poderá ser sobre muito mais, inclusive sobre a regularização fundiária.

Ainda que o split payment não seja uma realidade exclusivamente brasileira, espera-se que sua implantação esteja ligada à sofisticação do sistema financeiro nacional e dos mecanismos tecnológicos que a servem. É a grande aposta do governo, aliás, um pote dourado em termos da eficiência na arrecadação e limitação de abusos fiscais. A aposta não vem, no entanto, sem temor, afinal, a própria legislação já oferta um plano B caso o sistema não seja concretizado (artigo 48).

Nascida na geração Alpha, em um mundo essencialmente digital, essa reforma tributária não é - nem poderia ser em um país como o Brasil - uma ruptura absoluta. Seu texto está cheio de passado. Mas também está cheio de promessas de novos caminhos. Esperemos que nesse salto de fé próprio das rupturas, em alguma medida viabilizado pelas promessas tecnológicas, ela consiga romper com um dos maiores absurdos do sistema tributário nacional: sua descarada obsolescência.

DATA COMEMORATIVA DO DIA- SEBIB

Dia de São Gonçalo do Amarante - 10 de janeiro



São Gonçalo do Amarante é especialmente venerado no Brasil e Portugal. Ele é um símbolo de fé e caridade para milhares de devotos. Neste texto, exploramos o contexto histórico, a importância e as formas de comemoração

Quem foi São Gonçalo do Amarante?

São Gonçalo do Amarante nasceu em 1187, em Tagilde, Portugal. Ele se tornou famoso por sua devoção religiosa e obras de caridade. A Igreja Católica o reconheceu como beato em 16 de setembro de 1561.

Durante sua vida, Gonçalo foi monge e sacerdote da Ordem dos Pregadores, também conhecida como Ordem Dominicana. Ele viajou por várias regiões de Portugal e Espanha, onde realizou muitas obras de caridade e promoveu a construção de pontes e estradas para facilitar o transporte e comunicação entre as aldeias.

Origem da devoção a São Gonçalo

A devoção a São Gonçalo começou logo após sua morte, em 10 de janeiro de 1259. Ele foi enterrado no Mosteiro de São Gonçalo, em Amarante, onde muitos milagres foram atribuídos à sua intercessão.